

**Referência:** Estatuto da GEAP, Art. 23 inciso IV  
**Interessado:** Conselho de Administração e Diretoria Executiva  
**Assunto:** Demonstrações Financeiras - Exercício 2022.

**PARECER Nº. 000708/2023**

*Cumprimento ao estabelecido no artigo 23, inciso IV do Estatuto da GEAP, compete ao Conselho Fiscal exarar parecer sobre o balanço geral, relatório de atividades e as contas anuais da Fundação.*

1. O Conselho Fiscal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, realizou o exame do Balanço Geral, do relatório de atividades e das Demonstrações Contábeis da Instituição, acompanhadas das Notas Explicativas, relativas ao exercício findado em 31 de dezembro de 2022.

2. Destaca-se que foram examinados os relatórios elaborados pela Grunitzky Auditores Independentes S/S, de opinião que os referidos documentos refletem adequadamente a situação financeira e patrimonial da GEAP, bem como o parecer da Auditoria Interna – AUDIT.

3. Face do exposto, o Pleno do Conselho Fiscal, opina pela aprovação das Demonstrações Contábeis e Financeiras da GEAP Autogestão em Saúde – Exercício 2022 e encaminha, anexo, o relatório do Conselho Fiscal.

**Brasília-DF, 22 de março de 2023.**

  
**CRICIA RODRIGUES DO ESPÍRITO SANTO**  
Presidente do Conselho Fiscal

  
**DJALTER RODRIGUES FELISMINO**  
Conselheiro Titular

**EDUARDO**  
**AGGIO DE SA**  
**EDUARDO AGGIO DE SÁ**  
Conselheiro Titular  
Assinado de forma digital  
por EDUARDO AGGIO DE SA  
Dados: 2023.03.22 10:30:16  
-03'00'

  
**SIMONE DE LUCENA LIRA**  
Conselheira Suplente